



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre os procedimentos realizados do custeio geral para execução das atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo (emenda impositiva 683), aprovada no art. 639 da Lei Municipal 12.941, de 20 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária 12.941, de 20 de dezembro de 2023, estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências (LOA 2024);

CONSIDERANDO que Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições;

CONSIDERANDO que foram realizadas diversas emendas impositivas, sendo uma delas a **Emenda 683**, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) que deu origem ao **art. 639** na LOA 2024:

Art. 639. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4004 8
3.3.50.00.00 - Custeio geral para execução das atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo - R\$ 350.000,00 (Emenda nº 683 - Execução Obrigatória).





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 1 9.9.99.00.00 - R\$ 350.000,00.

CONSIDERANDO que este Vereador encaminha requerimentos regulares para acompanhar o andamento e empenho das emendas impositivas realizadas à LOA, principalmente em razão do sistema “consulta de emendas parlamentares” não conter todas as informações necessárias para a boa verificação;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Em que fase se encontra o processo de custeio geral para execução das atividades do Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo?
- 2) É possível fazer uma previsão de quando o valor será disponibilizado para a organização?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003800370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 17/06/2024 14:54

Checksum: **A3518FD3E625C4D73451BDD61FDA18BA5B135559C532C9443F7D2A726A697BF**

